



**RESOLUÇÃO CUNI N° 2.158**

Não dá provimento ao recurso interposto por Fernanda Cacilda dos Santos Silva, solicitando a recontagem dos pontos atribuídos às provas de títulos e currículo e a correção do resultado final, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n° 24/2018 (37) – Fisiologia dos Órgãos e Sistemas.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 320ª reunião ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.006348/2018-35;

Considerando parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI (anexo),

**RESOLVE:**

**Não dar provimento** ao recurso interposto por Fernanda Cacilda dos Santos Silva, solicitando a recontagem dos pontos atribuídos às provas de títulos e currículo e a correção do resultado final, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n° 24/2018 (37) – Fisiologia dos Órgãos e Sistemas.

Ouro Preto, 14 de dezembro de 2018.

**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
Presidente

